

131  
5/11/52

- LEI Nº 143 -

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASUNUNGA promulga a seguinte lei:

Artº 1º) - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:

- I - Cr\$. 5.000.00 (cinco mil cruzeiros), à Associação de São Vicente de Paulo;
- II - Cr\$. 10.000.00 (Déis mil cruzeiros), ao Orfanato "Menino Deus";
- III - Cr\$. 20.000.00 (vinte mil cruzeiros) à Santa Casa de Misericórdia;
- IV - Cr\$. 10.000.00 (déis mil cruzeiros) ao Asilo de Velhice e Mendicidade;
- V - Cr\$. 10.000.00 (Déis mil cruzeiros) à Escola Técnica de Comércio Dr. "Fernando Costa";
- VI - Cr\$. 2.000.00 (dois mil cruzeiros) à Caixa Beneficente do Asilo Colônia "Cocais";
- VII - Cr\$. 12.000.00 (doze mil cruzeiros) à Guarda Noturna Municipal;
- VIII - Cr\$. 100.00 (cem cruzeiros) ao Posto Policial de Santa Cruz da Conceição;
- IX - Cr\$. 860.000 (oitocentos e secenta cruzeiros) à Caixa Escolar do Grupo Escolar de Santa Cruz da Conceição;
- X - Cr\$. 4.000.00 (quatrom mil cruzeiros) à Seção de Maternidade da Santa Casa de Misericórdia;
- XI - Cr\$. 5.100.00 (cinco mil e cem cruzeiros) para realização de retreatas públicas;
- XII - Cr\$. 3.000.00 (três mil cruzeiros) ao Centro de Saúde local;

14  
11/11/1962

- XIII - Cr\$. 3.510.00 (três mil quinhentos e déis cruzeiros) ao Centro Municipal da Legião Brasileira de Assistência, para manutenção do Gabinete de Assistência Dentária Infantil;
- XIV - Cr\$. 3.000.00 (três mil cruzeiros) à Liga de Assistência Social e Combate à Tuberculose;
- XV - Cr\$. 1.000.00 (hum mil cruzeiros) à Caixa Escolar do Grupo Escolar "Coronel Franco";
- XVI - Cr\$. 1.000.00 (hum mil cruzeiros) à Caixa Escolar do Grupo Escolar "Manuel Jacinto Vieira de Moraes";
- XVII - Cr\$. 10.000.000 (déis mil cruzeiros) à Comissão Central de Esportes da 16ª Região;
- XVIII - Cr\$. 4.800.00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) à Associação Lactário de Pirassununga;
- XIX - Cr\$. 1.000.00 (hum mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente de Auxílio aos recém-nascidos;
- XX - Cr\$. 500.00 (quinhentos cruzeiros) à Caixa Escolar do Curso Primário anexo ao Colégio Estadual e Escola Normal de Pirassununga;
- XXI - Cr\$. 25.000.00 (vinte e cinco mil cruzeiros) à Comissão encarregada da Construção da Maternidade "Nossa Senhora das Graças";
- XXII - Cr\$. 1.000.00 (hum mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente "Pão dos Pobres";
- XXIII - Cr\$. 5.000.00 (cinco mil cruzeiros) à Associação dos Ex-alunos e Amigos do Colégio Estadual e Escola Normal de Pirassununga;
- XXIV - Cr\$. 5.000.00 (cinco mil cruzeiros) ao Grêmio "VI de Agosto", do Colégio Estadual e Escola Normal de Pirassununga;

15-  
Serraz

XXV - Cr\$. 10.000.00 (déis mil cruzeiros) ao Aéro-Clube de Pirassununga;

Artº 2º) - Os auxílios de que trata esta lei, correrão por conta de verbas próprias, já consignadas no Orçamento vigente.

Artº 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

Pirassununga, 21 de Novembro de 1.950

---

( Alziro Pozzi )  
Presidente.